



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

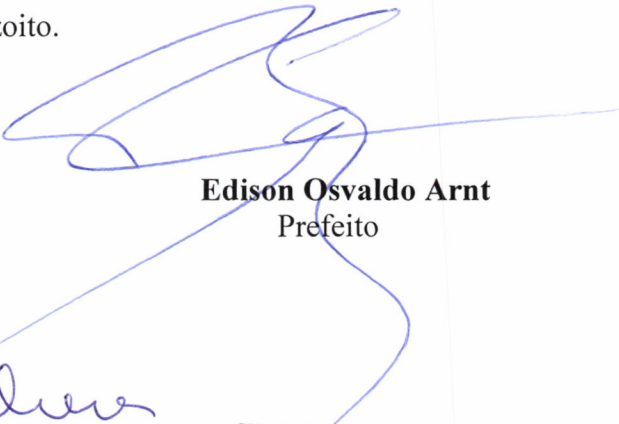
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 190, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

**CONVOCA PROFESSOR PARA
REGIME SUPLEMENTAR**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, art. 28 da Lei Municipal nº 1.877 de 29/09/2015 que dispõe sobre Plano de Carreira do Magistério Público Municipal Convoca para regime Suplementar de 3:00 (três) horas Semanais a servidora, **SÔNIA MARA BOELTER**, Professora de Educação Infantil, matrícula 720/0, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, na Escola Municipal de Educação Infantil “*Primeiros Passos*”, para fins de permanência na escola no período entre o almoço até o fim da hora do sono das crianças da EMEI a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
quatorze de março de dois mil e dezoito.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
14/03/2018


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

